



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 554

1

Juatuba- MG, sexta-feira 23 de Janeiro de 2015

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público em relação à CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 - PAC 126/2014 – contratação de agência de publicidade e propaganda, do tipo “técnica e preço. Fica marcado para o dia 27.01.2015 às 09:00 horas a abertura dos envelopes de nº02 “Plano de Comunicação” identificado para apuração das notas das propostas técnicas. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues- Presidente

Procuradoria

DECRETO Nº. 1870, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.211.606,61 (um milhão, duzentos e onze mil e seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.211.606,61 (um milhão, duzentos e onze mil e seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 04 dias do mês de agosto de 2014, 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1874, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 517.085,00 (quinhentos e dezessete mil e oitenta e cinco reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 517.085,00 (quinhentos e dezessete mil e oitenta e cinco

reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de setembro de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, 01 de janeiro de 2014, 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1882 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 880 de 05 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 12 dias do mês de setembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1883 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 881 de 05 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 12 dias do mês de setembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1886 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.574.600,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.574.600,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Juá, em Juatuba, aos 23 dias do mês de setembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1890 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) às dotações orçamentárias de órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 886 de 06 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Juá, em Juatuba, aos 09 dias do mês de outubro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1900 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e de mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei

Municipal nº 893 de 07 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Juá, em Juatuba, aos 11 dias do mês de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal